



Disponibilizado no D.E.: 02/07/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email: fmovohambvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5014383-73.2023.8.21.0019/RS

AUTOR: RENUS - INDUSTRIA DE METAIS E PLASTICO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Novo Hamburgo

Data: 01/07/2024

EDITAL Nº 10062357312

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005.

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 50143837320238210019

AUTORA: RENUS - INDUSTRIA DE METAIS E PLASTICO LTDA

OBJETO DO EDITAL: convocação dos credores sobre a realização da Assembleia Geral de Credores, nos dias 24/07/2024 e 31/07/2024, em primeira e segunda chamada, respectivamente, às 9h. A Assembleia Geral de Credores será realizada na modalidade híbrida, sendo a virtual por intermédio do sistema da AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial, na plataforma Clickmeeting, e a presencial no auditório da sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo - ACI/NH, situado à Rua Joaquim Pedro Soares, nº 540, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o segundo modificativo ao plano de recuperação judicial, apresentado em 21/03/2024 no Evento 521, e sua abrangência, o qual está disponibilizado no site www.guerreiroadmjudicial.com.br, nos termos dos despachos proferidos nos Eventos 533 e 729 do feito recuperacional. Para participação na modalidade virtual, os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, no site da Guerreiro Administração Judicial (www.guerreiroadmjudicial.com.br), para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, após a validação da documentação por parte da Administração Judicial, os credores receberão até às 23:59 do dia anterior à realização da solenidade dois e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para acesso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela Administração Judicial. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela Administração Judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. Para participação na modalidade presencial, os credores deverão se credenciar a partir das 8h da manhã do dia em que será realizada a Assembleia. Nos termos do artigo 37, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº11.101/2005, o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administração Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, procuração com poderes específicos para representação do credor em Assembleia ou a indicação do evento do processo em que se encontre o documento e, no tocante aos sindicatos de trabalhadores, estes poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, desde que atendam ao disposto no parágrafo

5014383-73.2023.8.21.0019

10062357312.V2

**Disponibilizado no D.E.: 02/07/2024**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

6º, do artigo 37, do referido diploma legal. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da Administração Judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação diretamente com a Administração Judicial na página www.guerreiroadmjudicial.com.br ou pelo endereço de e-mail renus@guerreiroadmjudicial.com.br. Dúvidas sobre a plataforma deverão ser sanadas pela equipe da AJUD, através do WhatsApp (51) 99207-1200, central de atendimento 0800 000 1511 e/ou e-mail contato@ajud.com.br.

Novo Hamburgo, 1 de Julho de 2024.

Servidora: Monique Prux Muller
Juiz de Direito: Alexandre Kosby Boeira

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, Juiz de Direito**, em 1/7/2024, às 12:51:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10062357312v2** e o código CRC **f835a331**.

5014383-73.2023.8.21.0019

10062357312.V2